



Flash Notes SPP¹

Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020 - ECO.mob

Síntese:

A [Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015](#), de 28 de Julho, concretiza o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública nos próximos 5 anos, de acordo com os objetivos e duas das iniciativas estabelecidas pelo [Compromisso para o Crescimento Verde](#), no que respeita à “Energia e Clima” e “Mobilidade e Transportes”.

Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e uma **poupança de 50 milhões de euros** são os **efeitos esperados** com a implementação de 3 eixos estratégicos que agregam 10 iniciativas e 3 ações transversais num **investimento global estimando em 41,5 milhões de euros**

¹ As *Flash Notes* são apontamentos que sintetizam informação relevante no âmbito das competências do Serviço de Prospetiva e Planeamento (SPP).

Elaborado a 28 de Julho de 2015 por Fátima Azevedo (fatima.azevedo@sg.maote.gov.pt)

1. Crescimento Verde e Administração Pública

Concretizando o previsto, no âmbito de duas das medidas do Compromisso para o Crescimento Verde para “Energia e Clima”² e “Mobilidade e Transportes”³, foi publicada a RCM que estabelece o ECO.MOB - Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020.

A mobilidade sustentável é um componente decisivo para promover a eficiência energética enquanto instrumento de gestão otimizada dos recursos, um dos focos estratégicos do CCV na transição para uma economia de baixo carbono, a par da redução das emissões de CO₂

A segunda das 16 iniciativas de “Energia Clima” visa “*promover a eficiência energética na Administração Pública através de medidas de natureza tecnológica e de gestão dos sistemas*”, enquadrando quatro grandes áreas de intervenção: iluminação, consumo sustentável, veículos eléctricos e sistemas de gestão e partilha de veículos.

A RCM incide nas duas últimas vertentes, concretizando, assim, o que estava igualmente previsto numa das 10 iniciativas do objectivo para a “Mobilidade e Transporte”, ou seja, “*aumentar a percentagem de veículos eléctricos no parque automóvel do Estado*”, **introduzindo até 1200 veículos no horizonte 2020**

O Eco.Mob, de acordo com os princípios de uma estratégia para o Crescimento Verde em Portugal, procura alcançar uma significativa melhoria do desempenho ambiental, ao mesmo tempo que viabiliza uma optimização de recursos, potenciando a eficiência energética, ambiental e económica.

Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020



² Compromisso para o Crescimento Verde. Iniciativas “Energia e Clima” – EC2, pg. 69

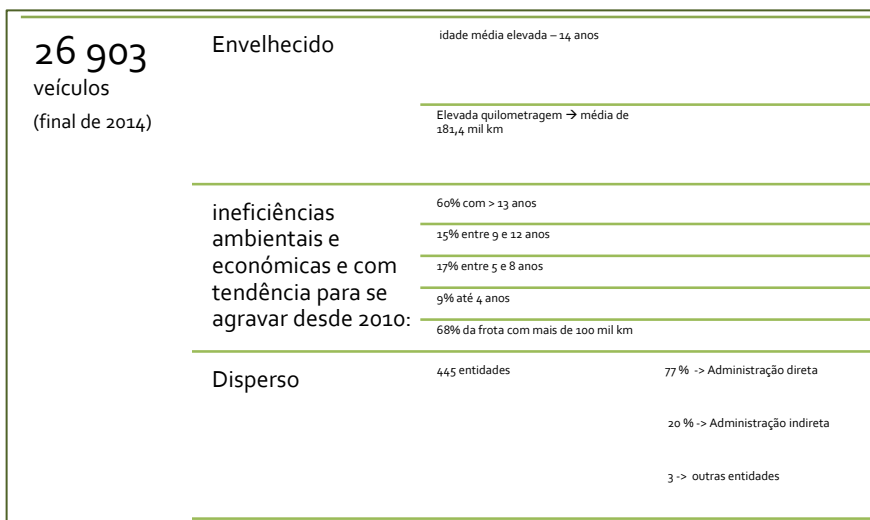
³ Compromisso para o Crescimento Verde. Iniciativas “Mobilidade e Transportes” – MTR5, pg. 76



2. Caracterização do Parque de Veículos do Estado e Metas operacionais

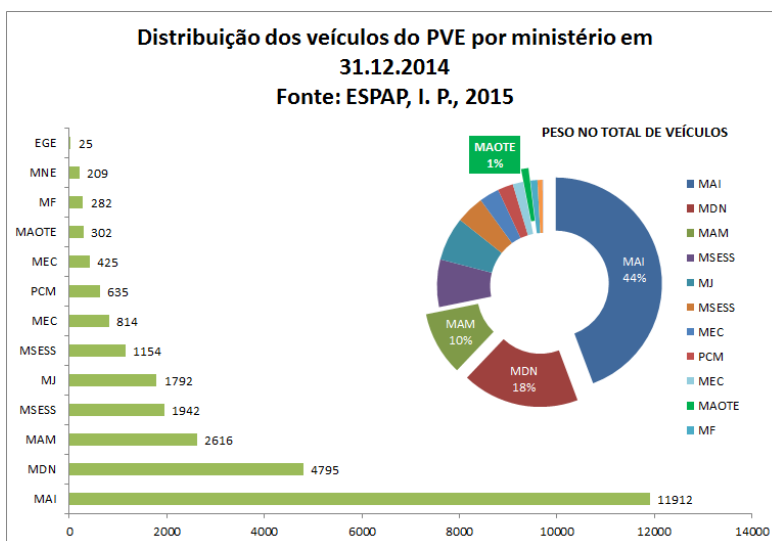
Tendo por base uma análise do universo de veículos do Estado, realizada pela EsPap, conclui-se que se trata de um parque **envelhecido e disperso** por mais de 400 entidades, o que se traduz num agravamento das ineficiências económicas e ambientais.

A análise realizada a uma amostra de 8 067 veículos conclui que apenas 7 % tem emissões inferiores a 100 gCO₂/km e que cerca de 30 % apresenta emissões entre 121 e 150 gCO₂/km



Na verdade, a idade média dos cerca de 27 mil veículos é elevada, com apenas 9% dos veículos com menos de 4 anos, contrastando com 75% do parque acima da vida útil convencional. Acresce que se trata de um universo disperso por 445 entidades, a maioria afeta à Administração Central.

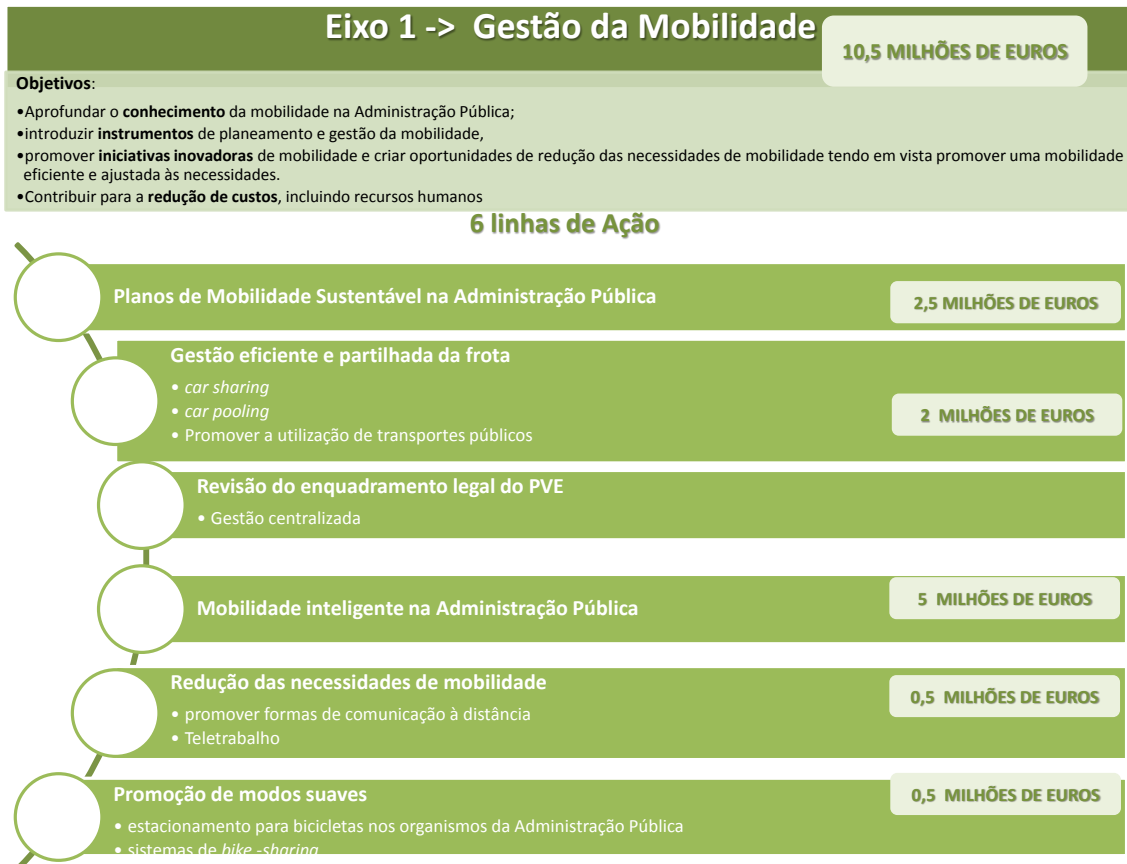
Em termos sectoriais, verifica-se uma razoável concentração em três áreas – Administração Interna, Defesa e Agricultura e Mar – que absorvem 68% do parque. No que respeita ao **MAOTE**, o peso no PVE é de 1%, com 302 veículos





3. Arquitetura e financiamento

Tendo em conta este “estado de arte”, o Programa está estruturado em 3 eixos estratégicos, complementados por três iniciativas transversais:





Eixo 2 -> Tecnologia

24,5 MILHÕES DE EUROS

Objetivos:

- melhorar o desempenho ambiental e energético do PVE, reduzindo custos com combustíveis e com manutenção

2 linhas de Ação

Programa de Mobilidade Elétrica na Administração Pública

- financiamento de veículos elétricos na Administração Pública
- Apoio à aquisição de pontos de carregamento na Administração Pública.
- Atualização do Acordo Quadro Veículos Elétricos

23,5 MILHÕES DE EUROS

Promoção de uma frota ecoeficiente

- Compras públicas ecológicas
- Estabelecimento de limite de emissões anual nas aquisições para o PVE
- Alargamento das disposições relativas a emissões nas aquisições do PVE a veículos comerciais ligeiros
- Auditorias energéticas a frotas

1 MILHÃO DE EUROS

Eixo 3 -> Comportamentos

3 MILHÕES DE EUROS

Objetivos:

- A ecocondução, em especial quando associada a mecanismos de monitorização e sistemas de informação, está identificada como uma medida de grande potencial, podendo atingir **valores de poupança na ordem dos 20 %**, nos custos e nas emissões no setor dos transportes

2 linhas de Ação

Programa ecocondução

- cursos de ecocondução para motoristas
- Sensibilização de motoristas para a mobilidade elétrica.
- Promoção de sistemas de informação de apoio à ecocondução para indução de comportamentos mais sustentáveis

Promoção e sensibilização

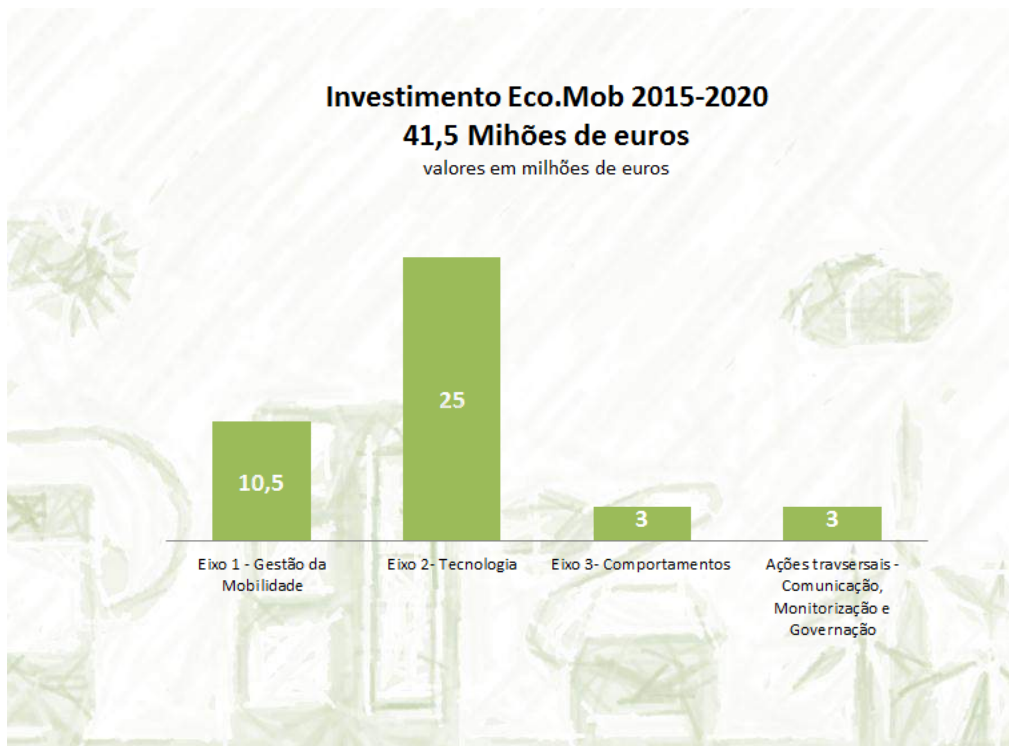
- Guias de orientação para mobilidade sustentável na AP
- Ações de sensibilização e promoção do Plano de Mobilidade Sustentável na AP

Secretaria-Geral

Rua de "O Século", n.º 51 - 3.º, 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 213 231 500 FAX +351 213 231 530
EMAIL sg@sg.maote.gov.pt



Complementando estes 3 eixos – Gestão da Mobilidade, Tecnologia e Comportamentos – as acções transversais centram-se na i) **Comunicação**; ii) **Monitorização e avaliação**; e iii) **Governança**.



4. Atores

No âmbito da Governança, está prevista a criação da **Plataforma para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública**, que deverá envolver organismos representativos das áreas do ambiente, energia, transportes e finanças: Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.; Direção -Geral de Energia e Geologia; Entidade dos Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P; Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.; e Agência para a Energia.